



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 4193/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, Geraldo Medeiros, para que providenciem, **COM URGÊNCIA**, o fim dos convênios de prestação de serviços das Organizações Sociais de Saúde na Saúde Pública da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro, CEP: 58013-140 João Pessoa- PB; e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre. CEP: 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 03 de Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitações e reclamações dos profissionais da saúde e população do nosso Estado, venho por meio deste requerimento, apelar para que os órgãos competentes providenciem o fim dos convênios de prestação de serviços das Organizações Sociais de Saúde na Saúde Pública da Paraíba.

As Organizações Sociais de Saúde (OSS) são instituições do setor privado, sem fins lucrativos, que atuam em parceria formal com o Estado. Os escândalos envolvendo a Cruz Vermelha na Paraíba colocaram em xeque a coerência e a veracidade das informações prestadas pelas Organizações Sociais, bem como a destinação e utilização adequada dos recursos e bens públicos destinados às mesmas.

Cabe ressaltar que, o modelo de gestão das OS, se levado adiante, pode significar o desmonte do Sistema Único de Saúde. O SUS busca a padronização, já o modelo de administração da OS leva à fragmentação, tornando difícil criar e manter uma rede integrada com um conjunto de OS trabalhando, pagando salários diferenciados, atuando com procedimentos diferenciados, usando metodologias diferenciadas, podendo ser perdida, desta forma, a unidade do sistema.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual